



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO
CREDENCIAMENTO 001/2025**

No dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h, reuniu-se em sessão reservada, na sala de reuniões do Setor de Licitações, estando presentes os Agentes de Contratação **PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES** e **ZOSIMO ARRIVABENI JUNIOR**, para análise e julgamento das habilitações do referido Credenciamento, enviados até a data de 24/11/2025.

Foram apresentadas documentação do Leiloeiros RUAN CARLOS CHAVES GOTARDO, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, ALEX PRETTI DOMINGOS, PIETRANGELO ROSALEM e GUSTAVO BOLZAN.

Na análise das documentações apresentadas foi verificado que os Leiloeiros PIETRANGELO ROSALEM e GUSTAVO BOLZAN, não apresentaram relatório dos serviços prestados, conforme exigido no item 4.1 alínea "f".

Na análise das documentações apresentadas foi verificado que os Leiloeiros RUAN CARLOS CHAVES GOTARDO, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e ALEX PRETTI DOMINGOS, apresentaram todas as documentações conforme exigido no edital.

Diante do exposto o Agente de Contratação decidiu por conceder o prazo de 10 (dez) dias para regularização das pendências dos Leiloeiros PIETRANGELO ROSALEM e GUSTAVO BOLZAN, conforme item 5.2.5 do Edital.

PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES
Agente de Contratação

ZOSIMO ARRIVABENI JUNIOR
Agente de Contratação